



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 28/04/2026

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 156/2026

Moção de Aplauso à Loja Maçônica Estrela de Ibitinga pela realização da Festa da Chopicanha 2026, evento beneficente de grande relevância social.

Destinatário: À Loja Maçônica Estrela de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à apreciação do Egrégio Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Loja Maçônica Estrela de Ibitinga, pela brilhante realização da tradicional Festa da Chopicanha 2026, ocorrida no dia 25 de abril de 2026, em nosso município.

A referida festividade já se consolidou como um dos mais importantes eventos sociais e beneficentes da cidade, reunindo expressivo público e promovendo integração entre famílias, amigos e toda a comunidade ibitinguense. Com organização exemplar, ambiente familiar e estrutura de qualidade, o evento proporcionou momentos de confraternização, lazer e solidariedade.

Importa destacar que a totalidade dos recursos arrecadados — 100% da renda obtida — é integralmente destinada a projetos sociais desenvolvidos no município, beneficiando entidades assistenciais, iniciativas comunitárias e ações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Tal destinação reforça o compromisso social da Loja Maçônica Estrela de Ibitinga com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento humano.

A Festa da Chopicanha, além de seu caráter beneficente, também contribui significativamente para o fortalecimento da cultura local e para o fomento da economia do município, movimentando diversos setores e incentivando o voluntariado, prática essencial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Ressalta-se ainda o empenho de todos os membros da Loja Maçônica, colaboradores e voluntários envolvidos na organização do evento, cujo trabalho dedicado e comprometido foi fundamental para o sucesso desta edição.

Diante do exposto, é mais do que justo que esta Casa de Leis registre seu reconhecimento e aplauso à Loja Maçônica Estrela de Ibitinga, pela nobre iniciativa e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4D9F-89AB-FB8C-2365